

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

925373.7392022 .7745 .4345 .8489425000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00739/2022**

Às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 40 de 28/03/2023 de 28/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0036.264329202041, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00739/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Veículos de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), visando atender as Secretarias Municipais de Saúde de Rolim de Moura, Cacoal e São Francisco do Guaporé.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Equipamento / Acessórios Desporto

**Descrição Complementar:** Veículo tipo furgão adaptado com carroceria original de fábrica, com janelas laterais e vidros traseiros, teto alto, modelo do ano da entrega ou do ano posterior. Possuindo capacidade de no mínimo 10 pessoas, sendo no mínimo 01 (um) cadeirantes + 09 (nove) acompanhantes (incluindo motorista). Veículo na cor BRANCA e possuindo grafismo, adesivado e/ou pintado conforme modelo. Tendo altura interna mínima do furgão de 1.8 m. Motorização a Diesel, com potência de pelo menos 100 cv, sistema de Alimentação eletrônica, direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica, incluindo tapetes de borracha removíveis, para compartimento do motorista, radio (kit Multimídia com no mínimo 01 (uma) tela no salão de passageiros), trava e vidros elétricos nas porta dianteiras, retrovisores com regulagem elétrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, conforme a normatização vigente; faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; Tomada 12 V, no painel, lanterna de freio Brake-light instalada na parte traseira, película de proteção solar em todos os vidros de acordo(...)

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 1.058.049,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 900.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

08.299.803/0001-09	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE	Sim	Não	3	R\$ 352.683,3300 R\$ 1.058.049,9900	14/01/2023 20:26:35
	<p><b>Marca:</b> Renault Master  <b>Fabricante:</b> Renault  <b>Modelo / Versão:</b> Renault Master L2H2 Adaptado c acessibilidade  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Veículo tipo furgão adaptado com carroceria original de fábrica, com janelas laterais e vidros traseiros, teto alto, modelo do ano da entrega ou do ano posterior. Possuindo capacidade de no mínimo 10 pessoas, sendo no mínimo 01 (um) cadeirantes + 09 (nove) acompanhantes (incluindo motorista). Veículo na cor BRANCA e possuindo grafismo, adesivado e/ou pintado conforme modelo. Tendo altura interna mínima do furgão de 1.8 m. Motorização a Diesel, com potência de pelo menos 100 cv, sistema de Alimentação eletrônica, direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica, incluindo tapetes de borracha removíveis, para compartimento do motorista, rádio (kit Multimídia com no mínimo 01 (uma) tela no salão de passageiros), trava e vidros elétricos nas porta dianteiras, retrovisores com regulagem elétrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, conforme a normatização vigente; faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; Tomada 12 V, no painel, lanterna de freio Brake-light instalada na parte traseira, película de proteção solar em todos os vidros de acordo com a legislação vigente; ar condicionado (incluindo o salão), aquecedor e desembaçador, para a cabine e para o compartimento traseiro, este com duto de distribuição para toda a traseira ou similar que garanta o resfriamento de forma uniforme, sinalizador acústico de ré, dois (2) pega-mão do lado esquerdo da área reservada às cadeiras de rodas, deve haver adesivado e/ou pintado símbolo universal da deficiência nos quatro (4) lados externos do veículo se possível com propriedades refletivas. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN para veículos de transporte coletivo de passageiros, porta de serviço deve ter medidas que permitam a entrada/saída de cadeirante com facilidade, o piso deve ser recoberto com material antiderrapante, não apresentando tiras metálicas, exceto para acabamento, os elementos para fixação do piso (parafusos, rebites, etc.) devem estar embutidos, sem saliência externa, revestimento interno, os materiais utilizados para o revestimento interno devem proporcionar isolamento térmico e acústico e ter características de retardamento à propagação de fogo. As laterais inferiores e superiores, além das portas revestidas em material resistente, não absorvente e lavável, em cor combinando com os bancos do veículo, preferencialmente o material utilizado no veículo tipo FURGÃO original da Montadora, possuindo janelas laterais, sendo no mínimo 02 com abertura deslizante e vidros fixos nas portas traseiras, bancos dos conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Acionado durante todo o ciclo de operação da plataforma elevatória veicular. Deve haver dispositivo que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma elevatória estiver em operação. Deve haver dispositivo para evitar o recolhimento acidental do equipamento. Deverá haver no compartimento no mínimo de 03 (três) luminárias, instaladas no teto. A climatização devera possuir comando na cabine deverá permitindo o resfriamento  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>					
12.648.292/0001-52	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 400.000,0000 R\$ 1.200.000,0000	12/01/2023 14:20:40
	<p><b>Marca:</b> MERCEDES BENZ  <b>Fabricante:</b> MERCEDES BENZ  <b>Modelo / Versão:</b> SPRINTER  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MERCEDES BENZ SPRINTER 9+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE CONFORME EDITAL.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>					
30.330.883/0001-69	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	3	R\$ 400.000,0000 R\$ 1.200.000,0000	15/01/2023 22:29:49
	<p><b>Marca:</b> Renault  <b>Fabricante:</b> Renault  <b>Modelo / Versão:</b> Master L3H2 com acessibilidade para cadeirante  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Veículo tipo furgão adaptado com carroceria original de fábrica, com janelas laterais e vidros traseiros, teto alto, modelo do ano da entrega ou do ano posterior. Possuindo capacidade de no mínimo 10 pessoas, sendo no mínimo 01 (um) cadeirantes + 09 (nove) acompanhantes (incluindo motorista). Veículo na cor BRANCA e possuindo grafismo, adesivado e/ou pintado conforme modelo. Tendo altura interna mínima do furgão de 1.8 m. Motorização a Diesel, com potência de pelo menos 100 cv, sistema de Alimentação eletrônica, direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica, incluindo tapetes de borracha removíveis, para compartimento do motorista, rádio (kit Multimídia com no mínimo 01 (uma) tela no salão de passageiros), trava e vidros elétricos nas porta dianteiras, retrovisores com regulagem elétrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, conforme a normatização vigente; faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; Tomada 12 V, no painel, lanterna de freio Brake-light instalada na parte traseira, película de proteção solar em todos os vidros de acordo com a legislação vigente; ar condicionado (incluindo o salão), aquecedor e desembaçador, para a cabine e para o compartimento traseiro, este com duto de distribuição para toda a traseira ou similar que garanta o resfriamento de forma uniforme, sinalizador acústico de ré, dois (2) pega-mão do lado esquerdo da área reservada às cadeiras de rodas, deve haver adesivado e/ou pintado símbolo universal da deficiência nos quatro (4) lados externos do veículo se possível com propriedades refletivas. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN para veículos de transporte coletivo de passageiros, porta de serviço deve ter medidas que permitam a entrada/saída de cadeirante com facilidade, o piso deve ser recoberto com material antiderrapante, não apresentando tiras metálicas, exceto para acabamento, os elementos para fixação do piso (parafusos, rebites, etc.) devem estar embutidos, sem saliência externa, revestimento interno, os materiais utilizados para o revestimento interno devem proporcionar isolamento térmico e acústico e ter características de retardamento à propagação de fogo. As laterais inferiores e superiores, além das portas revestidas em material resistente, não absorvente e lavável, em cor combinando com os bancos do veículo, preferencialmente o material utilizado no veículo tipo FURGÃO original da Montadora, possuindo janelas laterais, sendo no mínimo 02 com abertura deslizante e vidros fixos nas portas traseiras, bancos dos conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Acionado durante todo o ciclo de operação da plataforma elevatória veicular. Deve haver dispositivo que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma elevatória estiver em operação. Deve haver dispositivo para evitar o recolhimento acidental do equipamento. Deverá haver no compartimento no mínimo de 03 (três) luminárias, instaladas no teto. A climatização devera possuir comando na cabine deverá permitindo o resfriamento.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>					

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200.000,0000	12.648.292/0001-52	16/01/2023 10:00:01:277
R\$ 1.200.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:00:01:277
R\$ 1.058.049,9900	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:00:01:277
R\$ 1.045.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:06:04:673
R\$ 1.034.000,0000	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:12:06:740
R\$ 1.020.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:13:33:990
R\$ 1.009.500,0000	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:14:37:737
R\$ 990.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:15:03:603
R\$ 980.000,0000	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:16:10:073
R\$ 970.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:16:18:573
R\$ 960.000,0000	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:17:25:180
R\$ 950.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:17:48:603
R\$ 940.500,0000	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:18:57:780
R\$ 920.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:19:15:637
R\$ 910.800,0000	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:20:26:597
R\$ 900.000,0000	30.330.883/0001-69	16/01/2023 10:20:34:673
R\$ 891.000,0000	08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:21:40:940

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/01/2023 10:03:02	Item aberto para lances.
Encerramento	16/01/2023 10:23:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/01/2023 10:23:41	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/01/2023 10:35:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE, CNPJ/CPF: 08.299.803/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/01/2023 11:45:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE, CNPJ/CPF: 08.299.803/0001-09.
Recusa de proposta	08/02/2023 12:03:07	Recusa da proposta. Fornecedor: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE, CNPJ/CPF: 08.299.803/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 891.000,0000. Motivo: Conforme exposto no chat de mensagens o modelo ofertado não atende ao descritivo exigido.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/02/2023 12:07:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.330.883/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/02/2023 12:13:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.330.883/0001-69.
Aceite de proposta	08/02/2023 12:22:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.330.883/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 900.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/02/2023 12:22:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.330.883/0001-69

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	16/01/2023 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/01/2023 10:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	16/01/2023 10:01:03	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 739/2022/SIGMA/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Pregoeiro	16/01/2023 10:01:31	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.

Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília.

Pregoeiro	16/01/2023 10:01:42	Informo-vos que cada licitante pode melhorar sua própria oferta de preço sem necessariamente ser menor que a melhor oferta registrada para o item, ou seja, o licitante que estiver classificado em 2 lugar ou acima pode ofertar uma melhor proposta que o 1 classificado. O sistema registrará essa oferta para efeito de ordenamento das propostas. Se o primeiro colocado for desclassificado, será chamado o seguinte na ordem final de classificação.
Pregoeiro	16/01/2023 10:01:52	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor total de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Pregoeiro	16/01/2023 10:02:02	Bom trabalho a todos!
Sistema	16/01/2023 10:03:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/01/2023 10:23:41	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/01/2023 10:24:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/01/2023 10:26:02	Encerrada a fase de lances vamos proceder a negociação de preços com as primeiras colocadas, bem como convocação para envio da proposta ajustada
Pregoeiro	16/01/2023 10:28:46	BEM ESTAR HOSPITALAR. - Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa após a fase de lances restou classificada em primeiro lugar no item: 01
Pregoeiro	16/01/2023 10:29:18	Para BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE - Abrimos o chat concedendo a oportunidade de apresentação de melhor oferta para os item citado
Pregoeiro	16/01/2023 10:31:31	Para BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE - Senhor licitante , estamos aguardando sua manifestação
08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:32:06	Conseguimos reduzir para o valor de R\$ 890.100,00
Pregoeiro	16/01/2023 10:35:27	Para BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE - Vamos abrir o campo anexo para que encaminhe a proposta ajustada ao último lance ofertado, observando o fracionamento do unitário conforme item 10.1.2 do Edital.
Sistema	16/01/2023 10:35:40	Senhor fornecedor BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE, CNPJ/CPF: 08.299.803/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
08.299.803/0001-09	16/01/2023 10:38:08	Ok, iremos enviar
Pregoeiro	16/01/2023 11:25:55	Aguardamos as propostas ajustadas, em seguida o certame será SUSPENSO por tempo indeterminado para avaliação técnica da Unidade requisitante. Nova data será definida nesse chat de mensagens com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão para prosseguimento.
Sistema	16/01/2023 11:45:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE, CNPJ/CPF: 08.299.803/0001-09, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	07/02/2023 11:57:43	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica, e demais procedimentos no dia 08/02/2023 as 12:00 (horário de Brasília). E de responsabilidade dos participantes o acompanhamento.
Pregoeiro	08/02/2023 12:01:39	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado daremos prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	08/02/2023 12:01:56	Concluída a avaliação técnica das propostas a Pregoeira com base no parecer técnico emitido e juntado aos autos decide:
Pregoeiro	08/02/2023 12:02:07	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BEM ESTAR HOSPITALAR, visto que segundo a avaliação técnica juntada aos autos, "a empresa apresenta o veículo RENAULT MASTER FURGÃO L2H2;
Pregoeiro	08/02/2023 12:02:22	Considerando o acesso ao site <a href="https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/master-vitre/ficha-tecnica.html">https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/master-vitre/ficha-tecnica.html</a> , em 01/02/2022, e analisando as informações do veículo proposto FURGÃO L2h2, não atende as especificações do edital (dimensões e finalidade: transporte de passageiro), inclusive não sendo proporcional ao descritivo apresentado pela empresa
Pregoeiro	08/02/2023 12:02:30	que é cópia do edital; O veículo que atenderia seria o MASTER VITRE L3H2."
Pregoeiro	08/02/2023 12:03:35	Considerando a informação disposta no parecer técnico de que o modelo que atende as especificações da marca RENAULT é o MASTER VITRE L3H2.
Pregoeiro	08/02/2023 12:04:02	Considerando que pela informação registrada no sistema Comprasnet a empresa próxima colocada - CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA apresentou o modelo MASTER VITRE L3H2, vamos proceder com a negociação de preços com a proponente, considerando sua proposta classificada.
Pregoeiro	08/02/2023 12:04:16	Para CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, considerando que o modelo ofertado por vossa empresa atende as exigências do Termo de Referência, abrimos o chat concedendo a oportunidade de negociação de preços.
30.330.883/0001-69	08/02/2023 12:04:31	bom dia.
30.330.883/0001-69	08/02/2023 12:05:24	infelizmente nao temos como reduzir o preço. esse é nosso menor valor.

Pregoeiro	08/02/2023 12:07:31	Para CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Vamos proceder com a abertura do campo anexo para que encaminhe a proposta ajustada ao último valor ofertado, bem como para que informe na proposta formal o modelo ofertado, conforme já registrado por vossa empresa no sistema Comprasnet.
Sistema	08/02/2023 12:07:43	Senhor fornecedor CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.330.883/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
30.330.883/0001-69	08/02/2023 12:09:28	agradeço. encaminharei em alguns minutos.
Sistema	08/02/2023 12:13:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.330.883/0001-69, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/02/2023 12:22:29	Para CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Realizada a aceitação da proposta foi realizada a análise dos documentos de habilitação encaminhados concomitantemente com a proposta de preços no sistema Comprasnet, sendo considerado para os devidos fins a data de abertura do certame em 16/01/2023.
Pregoeiro	08/02/2023 12:22:40	Concluída a análise a Pregoeira decide HABILITAR a empresa CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Sistema	08/02/2023 12:22:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/02/2023 12:23:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/02/2023 às 12:45:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/01/2023 09:40:48	
Abertura da sessão pública	16/01/2023 10:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	16/01/2023 10:24:16	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	07/02/2023 09:12:10	Pregoeiro Anterior: 00798226226-BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES. Pregoeiro Atual: 61498750249-NILSEIA KETES . Justificativa: Pregoeira oficial do certame.
Abertura do prazo	08/02/2023 12:22:49	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/02/2023 12:23:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/02/2023 às 12:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:53 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NILSEIA KETES  
**Pregoeiro Oficial**

BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES  
**Equipe de Apoio**

JESSICA BAZAN PADILHA GRACILIANO  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)



**DECLARAÇÕES****UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO****Pregão Nº 7392022 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
-----------------	--------------------------	-------------------------

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ME/EPP

**Data Declarações:** 12/01/2023 14:20**Declaração MEE/EPP:** SIM**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM08.299.803/0001-09 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME/EPP  
HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE**Data Declarações:** 14/01/2023 20:26**Declaração MEE/EPP:** NÃO**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

30.330.883/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Demais (Diferente de ME/EPP)

**Data Declarações:** 15/01/2023 22:29**Declaração MEE/EPP:** NÃO**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIMImprimir o  
**Relatório**

Fechar

## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão** Nº 00739/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

### RESULTADO POR FORNECEDOR

**30.330.883/0001-69** - CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Equipamento</u> / <u>Acessórios Desporto</u>	Unidade	3	R\$ 1.058.049,9900	R\$ 300.000,0000	R\$ 900.000,0000

**Marca:** Renault

**Fabricante:** Renault

**Modelo / Versão:** Master L3H2 com acessibilidade para cadeirante

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo tipo furgão adaptado com carroceria original de fábrica, com janelas laterais e vidros traseiros, teto alto, modelo do ano da entrega ou do ano posterior. Possuindo capacidade de no mínimo 10 pessoas, sendo no mínimo 01 (um) cadeirantes + 09 (nove) acompanhantes (incluindo motorista). Veículo na cor BRANCA e possuindo grafismo, adesivado e/ou pintado conforme modelo. Tendo altura interna mínima do furgão de 1.8 m. Motorização a Diesel, com potência de pelo menos 100 cv, sistema de Alimentação eletrônica, direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica, incluindo tapetes de borracha removíveis, para compartimento do motorista, radio (kit Multimídia com no mínimo 01 (uma) tela no salão de passageiros), trava e vidros elétricos nas porta dianteiras, retrovisores com regulagem elétrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, conforme a normatização vigente; faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; Tomada 12 V, no painel, lanterna de freio Brake-light instalada na parte traseira, película de proteção solar em todos os vidros de acordo com a legislação vigente; ar condicionado (incluindo o salão), aquecedor e desembaçador, para a cabine e para o compartimento traseiro, este com duto de distribuição para toda a traseira ou similar que garanta o resfriamento de forma uniforme, sinalizador acústico de ré, dois (2) pega-mão do lado esquerdo da área reservada às cadeiras de rodas, deve haver adesivado e/ou pintado símbolo universal da deficiência nos quatro (4) lados externos do veículo se possível com propriedades refletivas. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN para veículos de transporte coletivo de passageiros, porta de serviço deve ter medidas que permitam a entrada/saída de cadeirante com facilidade, o piso deve ser recoberto com material antiderrapante, não apresentando tiras metálicas, exceto para acabamento, os elementos para fixação do piso (parafusos, rebites, etc.) devem estar embutidos, sem saliência externa, revestimento interno, os materiais utilizados para o revestimento interno devem proporcionar isolamento térmico e acústico e ter características de retardamento à propagação de fogo. As laterais inferiores e superiores, além das portas revestidas em material resistente, não absorvente e lavável, em cor combinando com os bancos do veículo, preferencialmente o material utilizado no veículo tipo FURGÃO original da Montadora, possuindo janelas laterais, sendo no mínimo 02 com abertura deslizante e vidros fixos nas portas traseiras, bancos dos conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 14022. Acionado durante todo o ciclo de operação da plataforma elevatória veicular. Deve haver dispositivo que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma elevatória estiver em operação. Deve haver dispositivo para evitar o recolhimento acidental do equipamento. Deverá haver no compartimento no mínimo de 03 (três) luminárias, instaladas no teto. A climatização devera possuir comando na cabine devera permitindo o resfriamento.

**Total do Fornecedor: R\$ 900.000,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 900.000,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00739/2022

Às 12:54 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00739/2022, referente ao Processo nº 0036.264329202041, o Pregoeiro, Sr(a) NILSEIA KETES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** Equipamento / Acessórios Desporto

**Descrição Complementar:** Veículo tipo furgão adaptado com carroceria original de fábrica, com janelas laterais e vidros traseiros, teto alto, modelo do ano da entrega ou do ano posterior. Possuindo capacidade de no mínimo 10 pessoas, sendo no mínimo 01 (um) cadeirantes + 09 (nove) acompanhantes (incluindo motorista). Veículo na cor BRANCA e possuindo grafismo, adesivado e/ou pintado conforme modelo. Tendo altura interna mínima do furgão de 1.8 m. Motorização a Diesel, com potência de pelo menos 100 cv, sistema de Alimentação eletrônica, direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica, incluindo tapetes de borracha removíveis, para compartimento do motorista, radio (kit Multimídia com no mínimo 01 (uma) tela no salão de passageiros), trava e vidros elétricos nas porta dianteiras, retrovisores com regulagem elétrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, conforme a normatização vigente; faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; Tomada 12 V, no painel, lanterna de freio Brake-light instalada na parte traseira, película de proteção solar em todos os vidros de acordo(...)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 1.058.049,9900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900.000,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/02/2023 12:54:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.330.883/0001-69, Melhor lance: R\$ 900.000,0000

Fim do documento